

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 282/2020 - PR

Processo Administrativo: 377/2020
Processo de Licitação: 2/2021
Data do Processo: 07/01/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POÇOS DE VISITAS E BOCAS DE LOBO/BUEIROS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 30/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2021, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 496/2020/1, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 2/2021, Licitação nº. 282/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ESTIVERAM PRESENTE AS EMPRESAS MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 18.910025/0001-98, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SRA.DANIELA DALL OGLIO, INSCRITA NO CPF Nº 862.462.080-53 E GPA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 37.558.647/0001-43, REPRESENTADA NESTA ATO PELA SRA. MAIRA REGINA FRIZZO SILVA, INSCRITA NO CPF Nº633.337.670-15.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- REGISTRA-SE QUE NO CREDENCIAMENTO A EMPRESA GPA AMBIENTAL EIRELI NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL, ANEXO II DO EDITAL, TENDO A REPRESENTANTE PODERES PARA ASSINATURA CONFORME PROCUIRAÇÃO, A PREGOEIRA, PARA NÃO PERDER UM CONCORRENTE, PERMITIU A ASSINATURA DA REPRESENTANTE. NA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DE AMBAS AS EMPRESAS, FOI DETECTADO DIVERGÊNCIA. DIANTE DISSO A PREGOEIRA DECIDI SUSPENDER O PREGÃO PRESENCIAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA DILIGENCIAR JUNTA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. EM TEMPO, A EMPRESA MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI SOLICITA CONSTAR EM ATA QUE A EMPRESA GPA AMBIENTAL EIRELI NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NO CREDENCIAMENTO E FOI LHE DADO OPORTUNIDADE PARA SANAR O ERRO. QUE A EMPRESA GPA AMBIENTAL EIRELI NÃO APRESENTOU PLANILHA SOLICITADA NO ITEM 7.14. A EMPRESA MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI APRESENTOU PROPOSTA COM VALORES UNITÁRIOS CORRETOS, CONTENDO ERRO MATERIAL SANÁVEL NO VALOR TOTAL E NÃO TEVE OPORTUNIDADE PARA SANAR, TENDO EM VISTA QUE O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONFORME ITEM 8.2 MENOR PREÇO POR ITEM.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Torres, 18 de Fevereiro de 2021

COMISSÃO:

SIDINEIA BURIN ROCHA DA SILVA

..... - Pregoeiro(a)

ELAINE SANTOSA DA ROSA

..... - CARGO COMISSINADO

DÉBORA MACHADO

..... - CARGO COMISSIONADO

ELSIARA OLIVEIRA DE AQUINO

..... - AGENTE ADMINISTRATIVO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAIRA REGINA FRIZZO SILVA

..... - Representante

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 282/2020 - PR

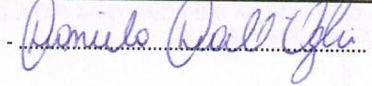
CNPJ: 87.876.801/0001-01
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

Processo Administrativo: 377/2020
Processo de Licitação: 2/2021
Data do Processo: 07/01/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANIELA DALL OGLIO

 - Representante